



FICHA TÉCNICA DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

1. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

País de origem:

Brasil

Nome da Indicação Geográfica:

Bituruna

Espécie: IP DO

Número do registro no Brasil:

BR402021000001-1

Data de concessão do registro:

18/10/2022

Publicação da concessão do registro:

http://revistas.inpi.gov.br/pdf/Indicacoes_Geograficas2702.pdf

Caderno de Especificações Técnicas:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/Bituruna.pdf>

Representação figurativa/gráfica: Não se aplica



2. REQUERENTE DO REGISTRO

Nome ou razão social:

Associação dos Produtores de Uva e Vinho do Município de Bituruna - APRUVIBI

CPF / CNPJ:

05.725.542/0001-45

Endereço:

Avenida Prefeito Farid Abrahão, S/N, Vila Mariana

Cidade/UF: Bituruna/PR CEP: 84640-000
Telefone: - Fax: -
E-mail: -

3. PROCURADOR (X) Não se aplica

Nome do Procurador

4. ÁREA GEOGRÁFICA

Delimitação da área geográfica:

Município de Bituruna/PR

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Natureza: (X) Produto () Serviço

Nome Vinhos

Especificações e características:

De acordo com o Caderno de Especificações Técnicas, apenas são autorizadas para os vinhos da Indicação de Procedência "BITURUNA" para os Vinhos as cultivares Vitis labrusca de variedades Bordô e Martha, sinônima Goethe e também conhecida como Casca Dura; 100% cultivadas dentro da área de delimitação geográfica sob o sistema Y ou Latada, com implantação com pé franco ou enxertada.

São protegidos pela Indicação de Procedência "BITURUNA" os seguintes produtos vitivinícolas:

- a) Vinho de mesa branco seco;
- b) Vinho de mesa branco suave;
- c) Vinho de mesa branco demi-sec;
- d) Vinho de mesa tinto seco;
- e) Vinho de mesa tinto suave;
- f) Vinho de mesa tinto demi-sec.

Essas categorias de vinhos devem respeitar as seguintes características:

- a) Os vinhos Casca Dura deverão ser produzidos 100% com uvas Martha originárias do território da área de delimitação geográfica;
- b) Os vinhos Bordô deverão ser produzidos 100% com uvas Bordô originárias do território da área de delimitação geográfica.

Todos os produtos devem ser elaborados e engarrafados dentro da delimitação geográfica da indicação de procedência Bituruna.

As características marcantes dos vinhos de Bituruna são a coloração mais tinta (Bordô) e o aroma mais acentuado de frutas tropicais (Casca Dura), que se devem possivelmente à interação do clima, solo, média anual de amplitude térmica, relevo e técnicas de plantio.

Relação com área geográfica:

De acordo com o requerente, a história dos vinhos de Bituruna teve início ainda em meados de 1940, quando os patriarcas italianos das famílias biturunenses se instalaram no Brasil e trouxeram consigo a tradição de beber vinho, além de mudas de videiras para consumo familiar. Anos mais tarde, os mesmos patriarcas decidiram iniciar a produção de vinhos para comercialização na cidade.

Por volta do ano de 2001, houve a criação do Projeto Vitivinícola, com o objetivo de melhoria genética e de produção, para que as práticas até então artesanais se unissem à industrialização necessária para a produção de vinhos de qualidade.

Ainda nesta época houve o incentivo ao registro das vinícolas junto ao Ministério de Agricultura, as quais foram registradas entre os anos 2002 e 2007. Quanto mais a cidade crescia, mais o vinho ficava conhecido regionalmente por seu sabor único e tradição, até conquistar o título informal regional de Terra do Vinho.

Também em 2002, teve início a Rota do Vinho, projeto vitivinícola planejado pelo poder público, simbolizada pela tradicional Festa do Vinho, que atrai milhares de turistas para o município todos os anos. Com o passar do tempo, Bituruna conquistou o posto de maior produtor de vinhos do Paraná, o que teve como uma das consequências o aumento do reconhecimento do município no que diz respeito à produção vitivinícola.

Além da participação em eventos, concursos e da conquista de prêmios de qualidade para os vinhos de Bituruna (como a medalha Gold conquistada pela Vinícola Sanber em 2020 no Wines Of Brazil Awards), a uva e os vinhos da região também estão presentes nos símbolos oficiais da cidade: a bandeira, o brasão de armas e o hino do município apresentam claras referências à fruta e à bebida. Em 2020, a notoriedade e o reconhecimento de Bituruna como grande produtor vinícola foi consagrada por meio de lei estadual (Lei nº 20.241), que concedeu o título de “Capital do Vinho” ao município de Bituruna.

6. ESTRUTURA DE CONTROLE

Controle feito por:

Conselho regulador

Observações:

Os membros do Conselho Regulador serão constituídos pelos associados da APRUVIBI que representam as partes do segmento do produto e também poderá ser composto por membros que representam as instituições de pesquisa, extensão, ensino ou apoio.

O Conselho Regulador será composto por 5 (cinco) membros, sendo 3 (três) membros eleitos na Assembleia Geral e 2 (dois) membros representantes de instituições parceiras, formalmente convidados pela APRUVIBI.